

PROCESSO Nº: 189116/2019

INTERESSADO: ROBERTO RODRIGUES FERREIRA

ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PEDIDO DE REVISÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Pedido de Revisão interposto por ROBERTO RODRIGUES FERREIRA, inscrito no CPF sob nº 181.942.301-87, RESOLVE: 1. Acolher as recomendações exaradas pela Procuradoria-Geral do Estado (Parecer n.º 279/SGACI/2019), e NÃO CONHECER, com fulcro no art. 118, parágrafo único da LC 207/2004, do Pedido de Revisão interposto pelo ex-agente penitenciário ROBERTO RODRIGUES FERREIRA; 2. Determinar que se notifique o interessado e seu defensor, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor dessa decisão. Em seguida, cientifique-se a Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP.

Cumpra-se.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 21 de fevereiro de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9e60401c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar